



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 73/2024

PROCESSO SEI N.º 0007782-21.2024.6.27.8000

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90043/2024

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

DATA DA PROPOSTA: 20/08/2024

A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, daqui por diante denominado TRE/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 05.962.421/0001-17, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, S/N, bairro Areinha, São Luís/MA – CEP: 65010-917, neste ato representado por seu Diretor-Geral, o Senhor **MÁRIO LOBÃO CARVALHO**, institui a Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo é a formalização de REGISTRO DE PREÇOS para **registro de preços para aquisição de materiais permanentes diversos**, processado nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto n.º 11.462/2023 e demais normas legais aplicáveis, objeto do Processo SEI n.º 0007782-21.2024.6.27.8000 – TRE/MA, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: JJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 45.332.507/0001-80
END: RUA S-13, no 546, QUADRA 59; LOTE 02 ;SALA 01; Setor Sol Nascente, Gurupi - TO, CEP: 77425-090
REPRESENTANTE LEGAL: JAUDO CORREA GOMES JUNIOR
CPF: 010.475.091-05
E-MAIL: gpcomercial.licita@gmail.com ; jaudojr98@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL Marca: Marchesoni Modelo: CF.4122	UND	20	2.352,98	47.059,60

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, nos termos do art. 84 e § único da Lei n.º 14.133/2021 c/c Art. 22 e 25 do Decreto n.º 11.462/2023, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

No momento da prorrogação, caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, observada a anualidade e considerada a variação do preço com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (ou outro índice que venha a o substituir), com data base vinculada ao orçamento estimado, conforme Art. 25 do Decreto n.º 11.462/2023 c/c Art. 92 da Lei n.º 14.133/2021.

Com a prorrogação da Ata de Registro de Preço, ficam renovados os quantitativos do período inaugural.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no **SEI n.º 0007782-21.2024.6.27.8000** e **Pregão Eletrônico n.º 90043/2024** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos

termos da Lei nº. 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

MÁRIO LOBÃO CARVALHO
Diretor-Geral

JAUDO CORREA GOMES JUNIOR
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **JAUDO registrado(a) civilmente como JAUDO CORRÊA GOMES JUNIOR, Usuário Externo**, em 16/10/2024, às 15:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 21/10/2024, às 16:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2305260** e o código CRC **1F123E5B**.

0007782-21.2024.6.27.8000	2305260v4
---------------------------	-----------